



Pescaria Brava, 15 de janeiro de 2024.

## ERRATA

Assunto: Data de impugnação do Edital referente ao processo licitatório nº 08/2023 do Fundo Municipal de Saúde.

Diante do processo licitatório nº 08/2023, pregão eletrônico 03/2023, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e medicamentos vencidos dos estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Pescaria Brava**, vimos através desta corrigir e ratificar a data para impugnação deste Edital.

Tal qual o item 26.1, "Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.", desta forma, a data limite para impugnação deste certame é 25 de janeiro de 2024.

Assim sendo:

### ONDE SE LÊ:

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO	13h do dia 16/01/2024
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	08h do dia 19/01/2024
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	08:45h do dia 30/01/2024
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA	09h do dia 30/01/2024

### LEIA-SE:

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO	13h do dia 25/01/2024
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	08h do dia 19/01/2024
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	08:45h do dia 30/01/2024
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA	09h do dia 30/01/2024